

Adendo N° 01/2008 ao Edital de Concurso Publico N° 001/2008

A Comissão de Concurso instituída pela **Prefeitura Municipal de Pedreiras** para supervisionar o Concurso Público cuja prova objetiva ocorrerá no dia 24 do mês em curso,

Considerando a previsão do Item 5.3 do Edital de Concurso Publico N° 001/2008;

Considerando que foram formuladas algumas reclamações quanto à omissão de nomes de candidatos na relação dos inscritos a que se refere o item 2.2 do Edital 001/2008, reclamações essas deduzidas verbalmente e fora do prazo, perante membros da Comissão de Concurso, sob a alegação de motivo de força maior para que não tivessem sido apresentadas no prazo a que se refere o item 2.1 do Edital;

Considerando que o Ministério Público Estadual na Comarca de Pedreiras recomendou a análise cuidadosa de tais reclamações, justamente com base no item 5.3 do Edital 001/2008; e

Considerando finalmente que a exigência de lisura do Concurso recomenda que se oportunize a participação máxima possível de todos os candidatos inscritos,

RESOLVE:

- 1 Fica aberto prazo para que candidatos cujos nomes não constem na relação de inscritos já divulgada possam reclamar perante a Comissão do Concurso.
- 1.1 As reclamações, recebidas, portanto, após o prazo que se refere o item 2.2.1 do Edital 001/2008, serão admitidas somente se fundadas em motivo de força maior.
- 1.2 A reclamação será instruída com documento comprobatório do motivo de força maior alegado e com o comprovante de inscrição original para o Concurso, sob pena de indeferimento de plano.
- 2 As reclamações serão apresentadas por escrito à Comissão de Concurso na Prefeitura Municipal de Pedreiras, das 08:00 HS às 18:00 Hs do dia 20.02.2008, em horário contínuo.
- 3 A Comissão de Concurso julgará as reclamações no horário das 19:00 às 22:00 Hs do dia 20/02/2008, em sessão pública na sala da Prefeitura Municipal destinada às suas reuniões (1º Andar, 1ª Sala à esquerda da Ala da Secretaria de Educação).
- 4 Os resultados do julgamento serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedreiras e no site <http://www.magnusauditores.com.br>
- 5 Este adendo será publicado pelos meios citados no item 4 e do seu conteúdo será dada ciência ao público, de forma resumida, através dos veículos de comunicação de Pedreiras, ainda nesta data, 19/02/2008, e no próprio dia 20/02/2008.

Pedreiras, 19 de fevereiro de 2008.

Shelly Teles dos Santos
Portaria GPM N° 031/2007

Maria José Medeiros de Sousa
Portaria GPM N° 031/2007

José Carlos da Silva Costa
Portaria GPM N° 116/2008